



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à realização de reunião extraordinária da CATHIS

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 209.3.2/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a solicitação da Coordenação da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - CATHIS -CAU/MG, para que fosse viabilizada a ocorrência de reunião extraordinária da comissão no dia 8 de abril de 2024, de modo presencial, com pauta única: finalizar a elaboração do Plano de Ações da CATHIS para o triênio de 2024 – 2026;

Considerando a deliberação *ad referendum* nº 003/2024 da presidência do CAU/MG, de 03/04/2024, que aprovou a convocação, em caráter extraordinário, de reunião da CATHIS-CAU/MG para o dia 08 de abril de 2024, às 09:00, de modo híbrido.

DCD-CAU/MG Nº 209.3.2/2024

DELIBEROU:

- 1. Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG no dia 8 de abril de 2024.
- 2. Encaminhar** ao Plenário para homologação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador Adjunto da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa

Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 16/04/2024, às 16:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 17/04/2024, às 14:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BE17D119** e informando o identificador **0209558**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000461/2024-74

0209558v2